Câmara Municipal de São Paulo

PL 11/09

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo permitir o acesso dos professores (as) ao transporte público, através do desconto de 50% (cinqüenta por cento), pois muitos não possuem veículo próprio, e ministram suas aulas em vários estabelecimentos de ensino necessitando utilizar várias conduções durante o dia, o que acaba por comprometer seus rendimentos, desestimulando, inclusive, que se atualizem através de cursos, compras de livros, etc, prejudicando que se qualifiquem adequadamente, eis que são elos de ligação para o conhecimento e o saber.

Por outro lado, a locomoção através de transporte coletivo reduz o número de automóveis em circulação, o que contribui para uma maior fluidez do tráfego e para a questão ambiental.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.